

Viver e Trabalhar no Nordeste da Escócia



Introdução

Bem-vindo ao Nordeste da Escócia. Esperamos que a experiência de trabalhar e viver aqui lhe seja agradável.

Estas informações irão servir-lhe de guia sobre as nossas instituições e cultura. Embora tenhamos feito o nosso melhor para que as informações aqui contidas estejam correctas, o objectivo deste folheto é meramente fornecer-lhe informações gerais. Não abordámos aqui todos os pormenores e não deverá interpretar este folheto como uma forma de aconselhamento jurídico, pelo que lhe recomendamos que procure um aconselhamento mais personalizado para cada situação antes de tomar quaisquer decisões.

Existem muitas fontes de informação úteis: O Grampian Racial Equality Council trabalha no sentido de eliminar o racismo, promover a igualdade de oportunidades e criar boas relações entre as pessoas numa sociedade multirracial. O Citizens Advice Bureau (CAB) oferece um serviço gratuito, confidencial e isento relativamente a questões de endividamento e consumo, subsídios, habitação, assuntos legais, emprego e imigração. Os seus conselheiros poderão ajudá-lo a preencher formulários e a redigir cartas. Para encontrar o CAB mais próximo de si, visite www.nacab.org.uk ou consulte a lista telefónica. Em Aberdeenshire, visite www.aberdeenshire-advice.info para encontrar o Serviço de Aconselhamento independente mais próximo da sua área. Poderá também contactar o Grampian CareData em www.grampiancaredata.gov.uk. Este documento irá estar também disponível noutras línguas e on-line.

1. SAÚDE

1.1 Generalidades

O seu direito a tratamentos de saúde gratuitos por parte do National Health Service (NHS – Serviço Nacional de Saúde) depende de há quanto tempo e por que razão está a viver no Reino Unido e não da sua nacionalidade. Poderá ter de pagar por alguns serviços do NHS (p. ex.: tratamentos dentários, atestados médicos, medicamentos).

Regra geral, poderá receber tratamento hospitalar gratuito por parte do NHS se:

- estiver a residir legalmente no Reino Unido há pelo menos 12 meses.
- tiver estabelecido no Reino Unido a sua residência permanente
- tiver vindo para o Reino Unido para trabalhar por conta própria ou de outrem.

1.2 Serviços Médicos

Deverá abrir ficha num consultório médico próximo da sua residência. O médico decidirá se o seu caso é susceptível de tratamentos gratuitos.

Mesmo que abra ficha junto de um médico de clínica geral, isso não o isentará de ter de pagar despesas de farmácia sempre que aviar as receitas que o seu médico lhe passar.

Em caso de emergência, deverá telefonar para o 999 e pedir uma ambulância. Este serviço, incluindo a chamada, é gratuito.

Em caso de acidentes menores, deverá dirigir-se ao departamento de acidentes e urgências do hospital da sua localidade.

Abertura de Ficha num Consultório Médico

Deverá deslocar-se ao consultório de clínica geral mais próximo para abrir a sua ficha de paciente. Normalmente, este serviço é gratuito. Isto assegurará que os seus registos médicos permanecem sempre com o mesmo médico e que receberá o tratamento adequado sempre que necessário. Deverá abrir a sua ficha o mais rapidamente possível e antes de necessitar de ir ao médico.

Marcação de Consultas

Quando necessitar de uma consulta, deverá ligar para o consultório entre as 8 e as 18h00 para proceder à respectiva marcação. Dir-lhe-ão então a que horas poderá deslocar-se ao consultório. É importante que não falte à consulta. Quando chegar, deverá dirigir-se à recepção, sendo aconselhável que chegue 5 minutos antes da hora marcada. Ser-lhe-á então solicitado que aguarde pela sua vez na sala de espera.

Se necessitar de tratamento entre as 18 e as 8h00

Deverá contactar directamente a linha NHS 24 pelo número 0845 4242424. Uma enfermeira ajudá-lo-á ou transferirá a chamada para o serviço apropriado. Tal poderá implicar uma deslocação ao hospital da sua localidade, ou a deslocação de um médico a sua casa.

O site www.nhs.co.uk fornece informações completas sobre os serviços de saúde em diferentes idiomas.

O site www.nhs.uk fornece informações gerais.


O site www.nhsgrampian.org tem os nomes dos médicos do noroeste da Escócia.

Linhas de Apoio

Se tiver dificuldades em abrir ficha num consultório médico, ligue



0845 300 1654

Para mais informações sobre consultórios médicos, ligue  01382 818479

1.3 Farmácias


Os farmacêuticos fornecem medicamentos prescritos pelos médicos, podendo também aconselhar e vender medicamentos para problemas de menor gravidade. Mesmo que esteja isento do pagamento de tratamentos prestados pelo NHS, poderá ter de pagar os medicamentos que adquirir na farmácia.

Para mais informações sobre farmácias, ligue  01382 818479.

1.4 Dentistas

Existem poucos dentistas a trabalhar com o NHS, pelo que poderá ser aconselhável fazer um seguro de saúde que cubra as despesas de

tratamentos dentários.

Tal como no caso dos médicos, é aconselhável abrir ficha no dentista mais próximo de si. Para mais informações sobre dentistas na sua localidade, ligue  01382 818479.

1.5 Serviços de Acção Social e de Apoio à Comunidade

O município de Aberdeenshire dispõe de um Serviço de Apoio à Comunidade para auxiliar pessoas necessitadas, abrangendo casos como incapacidades físicas e sensoriais, problemas de saúde mental e abuso de drogas.

Como me posso candidatar a estes serviços?

Estes serviços podem ser solicitados em qualquer Gabinete de Acção Social. Um seu familiar ou amigo, ou o seu advogado ou médico poderão solicitá-los por si, caso o deseje. Poderá também contactar-nos por escrito, por telefone, e-mail, faxe ou pessoalmente, numa das nossas delegações. Isso será considerado uma inscrição. Se as informações patentes na inscrição indicarem a necessidade de uma avaliação por parte do Serviço de Apoio à Comunidade, receberá uma visita de um elemento deste organismo. As informações que nos forem fornecidas ajudarão a decidir a brevidade com que essa visita será efectuada. O elemento do Serviço de Apoio Social efectuará uma avaliação das suas necessidades, que nos permitirá saber quais são e como poderão ser satisfeitas. Tudo será amplamente debatido consigo. Por vezes, uma inscrição poderá ser inapropriada ou do âmbito de outro organismo. Neste caso, o requerente será informado por carta ou telefone do tratamento dado à sua inscrição. Os Serviços de Apoio a Crianças poderão fornecer conselhos e informação em questões sobre crianças e familiares, tais como os trâmites para registar um nascimento ou como obter auxílio.

Para aceder a estes serviços, ligue grátis 0800 2983330.

Serviço de Informações de Assistência à Infância de Aberdeenshire

Este serviço poderá fornecer-lhe aconselhamento e informações sobre questões relacionadas com crianças e famílias, tais como o ensino pré-escolar e como obter ajuda para encontrar e pagar serviços de assistência à infância. O Serviço não pode recomendar prestadores deste tipo de serviços, mas poderá facultar informações imparciais e completas que ajudem os pais a fazer uma escolha fundamentada. Este Serviço disponibiliza também um serviço de colocação de anúncios para ajudar a responder a perguntas sobre questões relacionadas com as crianças ou famílias, que caiam fora do âmbito das suas actividades.

Para contactar o Serviço, ligue grátis 08002983330, envie um e-mail para childcare@aberdeenshire.gov.uk ou visite o site www.childcarelink.gov.uk/aberdeenshire. A sua entidade patronal poderá também ajudá-lo a aceder a Vales de Assistência à Infância através de um esquema de retenção de uma parte do salário.

Por favor tenha em mente que é contra a Lei e, como tal, susceptível de sanções penais, deixar crianças em casa sem vigilância, mesmo que seja por um período de tempo muito reduzido. Certifique-se de que tem sempre meios para satisfazer as suas necessidades relativas à assistência a crianças.

2 HABITAÇÃO

Poderá obter vários tipos de habitação:

- Fornecida pela sua entidade patronal
- Alugada a um senhorio
- Alojamento em casa particular em regime de dormida e pequeno-almoço (*Bed and Breakfast*)
- Residenciais
- Imóveis de cooperativas de habitação
- Imóveis pertencentes ao município.

As opções de habitação são publicitadas nos jornais ou agências imobiliárias locais.

O acesso à habitação camarária dependerá das condições aplicadas pelos Serviços de Imigração aquando da sua entrada no Reino Unido. Contacte os Serviços de Habitação do Município de Aberdeenshire da sua área e solicite aconselhamento.

A qualidade das casas ou quartos varia, pelo que deverá verificar se o seu senhorio ou agente imobiliário se encontra devidamente registado no município, o que é exigido por Lei desde 31 de Março de 2006. Antes de conceder as licenças, o município verifica se os senhorios são pessoas adequadas para alugar casas. Algumas casas alugadas poderão também necessitar de ser licenciadas pelo município. São as chamadas Casas de Ocupação Múltipla, tratando-se de habitações que são ocupadas por pelo menos 3 pessoas de famílias diferentes. Estas habitações são sujeitas a inspecções minuciosas pelo município e pelo Serviço de Bombeiros de Grampian, para assegurar as suas boas condições de habitabilidade.

Se tiver dúvidas quanto ao seu senhorio ou à casa onde vive, contacte os Serviços de Saúde Ambiental do Município de Aberdeenshire pelo número 01467 628153 ou por e-mail através do respectivo site: www.aberdeenshire.gov.uk.

Para mais informações, consulte o site da Scottish Executive: www.betterrentingscotland.com.

Poderá ainda verificar se o seu senhorio está registado acedendo ao site:

www.landlordregistrationscotland.gov.uk

3 INFORMAÇÕES ÚTEIS

3.1 Bancos e Caixas de Crédito Imobiliário

É importante abrir uma conta num banco ou numa caixa de crédito imobiliário, pois será aí que a sua entidade patronal depositará os seus salários.

Para abrir uma conta, deverá fornecer os seguintes elementos:

- comprovativo de identidade (passaporte, bilhete de identidade nacional e carta de condução nacional) e
- comprovativo de residência no Reino Unido (contrato de aluguer ou declaração da sua entidade patronal).

Os bancos / caixas de crédito imobiliário emitirão cartões com PIN (Número de Identificação Pessoal), que serão entregues na morada que indicar. Estes cartões são enviados por correio. Se mudar de endereço, deverá avisar o seu banco / caixa de crédito imobiliário.

Segurança – Mantenha o seu PIN em local seguro e não dê o respectivo número a mais ninguém.

Também é possível depositar dinheiro nos postos de correio. Para mais informações é favor contactar o 08457 223344 ou o telefone de texto 08457 223355.

3.2 Estações de Correios

As estações de correios vendem selos para cartas e encomendas, fornecendo além disso informações e formulários para o pagamento do imposto de circulação rodoviária e das licenças de televisão. Também disponibilizam muitos outros serviços, tais como o envio de dinheiro para o estrangeiro.

www.royalmail.com

www.postoffice.co.uk

3.3 Cooperativas de Crédito

As cooperativas de crédito são propriedade dos seus sócios, responsáveis também pela sua gestão. Estes, contribuem com as suas poupanças e, em troca, beneficiam de empréstimos a taxas reduzidas (máximo de 1% de juro mensal sobre as amortizações degressivas = 12,68% taxa de juro anual).

As poupanças dos sócios são garantidas por um esquema de compensação governamental e os sócios recebem também subsídios por morte para os quais não é necessário contribuir. Qualquer pessoa que viva ou trabalhe na região de Grampian poderá ser sócia da North East Scotland Credit Union Ltd (NESCU).

Para mais informações, consulte o site www.nescu.co.uk – Delegações:

Fraserburgh 'Link Up', Albert St
Peterhead 48 Marishal Street,
Huntly Linden Centre,
12h00

Insch Community Centre,
Stonehaven Town Hall,

Terças-feiras 11h30 - 13h30
11h00 – 12h00

Segundas-feiras 10h30 –

Quintas-feiras 10h00 – 11h30
Terças-feiras 10h40

3.4 Bibliotecas

Para além de emprestarem livros gratuitamente, as bibliotecas públicas também oferecem outros serviços, tais como:

- Fornecimento de livros, livros falados, vídeos, DVDs, CDs, jornais regionais e outros materiais. É ainda disponibilizado um serviço de requisição gratuito para obter itens que se encontrem noutras delegações.
- Um catálogo on-line, que poderá utilizar para procurar os itens que pretende requisitar, fazer reservas, renovar empréstimos e consultar o seu registo de empréstimos.
- Acesso gratuito a computadores, incluindo à Internet e a outros programas, que é fornecido através da go@I, a Rede Pública das bibliotecas de Aberdeenshire. Os funcionários das bibliotecas estão disponíveis para prestar apoio e aconselhamento na utilização destes serviços.

- Um vasto leque de material para jovens e crianças. São também organizadas actividades regulares, tais como leituras públicas de histórias e oficinas de artes nas diversas bibliotecas do município, e as crianças são convidadas a participar no nosso Concurso de Leitura de Verão, que se realiza todos os anos, onde têm oportunidade de ganhar prémios. Através do programa Bookstart, também fornecemos aos bebés um saco de livros gratuito.
- Informações sobre todos os tipos de temas. Contacte os Serviços de Informações, que lhe responderão praticamente a qualquer tipo de questões.
- Material com estudos sobre a região em todas as delegações, encontrando-se a colecção principal na sede do Departamento de Estudos Locais, em Oldmeldrum.
- Um grande leque de actividades de aprendizagem e lazer organizadas pelas nossas bibliotecas e que incluem cursos de Internet, sessões de aconselhamento profissional, palestras de autores de livros, grupos de leitura, apresentações de tópicos, etc.

Para mais informações, contacte o nosso Website www.aberdeenshire.gov.uk/alis ou contacte-nos telefonicamente através do 01651872707, ou pelo endereço de correio electrónico alis@aberdeenshire.gov.uk.

Delegações na zona de North Aberdeenshire

Para informações sobre horários, é favor contactar a delegação da sua localidade:

Aberchirder	01466 780607
Banff	01261 815052
Boddam	01779 473479
Bracoden	01261 851539
Cairnbulg	01346 583121
Cruden Bay	01779 812815
Fraserburgh	01346 518197
Huntly	01466 792179
Macduff	01261 833289
Mintlaw	01771 623366
New Pitsligo	01771 653713
Peterhead	01779 472554

Portsoy01261 843891
Rosehearty01346 571219
Strichen01771 637347
Turriff01888 562539
Whitehills01261 861240

3.5 Licenças de Televisão

Se tiver uma televisão, deverá ser portador de uma licença. O custo de uma licença varia consoante a sua televisão seja a cores ou a preto e branco. Poderá pagar a sua licença de televisão numa estação de correios.

Se viver numa casa alugada e a televisão for propriedade do seu senhorio, deverá ser ele a obter a licença. Se a televisão for do inquilino, então a licença será da responsabilidade deste último. Se utilizar uma televisão sem licença, poderá ser multado em £1000.

www.tvlicensing.co.uk



0870 2416468

3.6 Condução

Existem limites de idade mínimos para os condutores dos diferentes tipos de veículos:

- 17 -----automóveis e motociclos.
- 18 -----veículos de dimensões médias.
- 21 ----- camiões e autocarros

CE = Comunidade Europeia

EEE = Espaço Económico Europeu

CEE = Comunidade Económica Europeia

3.6.1 Portadores de Cartas de Condução de Ligeiros CE/EEE

- Se é portador de Carta de Condução de Ligeiros válida, normalmente poderá conduzir no Reino Unido durante 3 anos após tornar-se residente.
- Se, após esse período, desejar continuar a conduzir, deverá obter uma carta de condução britânica.

Note que uma carta de condução de ligeiros lhe permite conduzir automóveis ligeiros, motociclos e veículos pequenos.

Visitantes

Se for portador de uma carta de condução válida para a Comunidade Europeia e estiver de visita à Grã-Bretanha, poderá conduzir qualquer veículo enquanto a sua carta permanecer válida. Na sua carta deve(m) figurar o(s) tipo(s) de veículo(s) que pretende conduzir.

3.6.2 Portadores de Cartas de Condução Profissionais CE/EEE

Residentes

Se for portador de uma carta de condução profissional válida para a Comunidade Europeia, poderá conduzir neste país durante os períodos abaixo mencionados. Na sua carta deve(m) figurar o(s) tipo(s) de veículo(s) que pretende conduzir.

Desde que a sua carta se mantenha válida, poderá conduzir na Grã-Bretanha:

Portadores de carta de condução de ligeiros

Até à idade de 70 anos ou durante 3 anos após adquirir o estatuto de residente (o que for mais longo).

Portadores de cartas de condução profissionais

Até à idade de 45 anos ou durante 5 anos após adquirir o estatuto de residente (o que for mais longo).

Se tiver mais de 45 anos (mas menos de 65), até ao seu 66.º aniversário ou durante 5 anos após adquirir o estatuto de residente (o que for mais curto).

Se fizer os 65 anos ou mais nos 12 meses imediatamente após ter adquirido o estatuto de residente.

Para poder continuar a conduzir no Reino Unido após os períodos

referidos deverá obter uma carta de condução britânica.

[Uma Carta de Condução Profissional permite-lhe conduzir mini-autocarros, autocarros ou veículos de porte médio/grande]

Se for detentor de uma carta profissional emitida na Comunidade Europeia, deverá mesmo assim registar-se na Driver and Vehicle Licensing Agency (DVLA).

O folheto informativo D 00, da DVLA, fornecer-lhe-á mais informações sobre as cartas de condução no Reino Unido, enquanto o folheto INF 8 poderá ser consultado relativamente à condução por parte de visitantes ou novos residentes neste país. Ambos os folhetos estão disponíveis nas estações de correios ou no site: www.dvla.gov.uk

3.6.3 Cartas de Condução emitidas por organismos exteriores à CE/EEE

Em princípio, os portadores deste tipo de cartas de condução poderão conduzir neste país durante um período de 12 meses após obterem o estatuto de residentes, mas deverá verificar a sua situação particular em: www.dvla.gov.uk

Compra e venda de veículos

Quando se compra e vende veículos, os documentos de registo devem ser trocados. Para mais pormenores, é favor visitar www.dvla.gov.uk.

3.7 Seguros

Se provocar danos físicos ou materiais a outrem durante a condução, deverá, nos termos da Lei, compensar o(s) lesado(s). Para garantir que será capaz de o fazer, deverá, também nos termos da Lei, ser possuidor de um seguro automóvel. O seguro mínimo obrigatório é o Seguro Contra Terceiros. A maioria das pessoas acrescenta-lhe cláusulas contra incêndios e furto, que aumentam o seu custo apenas ligeiramente. Muita gente prefere seguros contra todos os riscos, que abrangem também os danos provocados nos seus próprios veículos. Constitui um crime conduzir um veículo a motor na via pública sem que este se encontre devidamente segurado.

Qualquer outra pessoa que pretenda conduzir o seu veículo deverá ser mencionada na respectiva apólice de seguro. Isso implicará um custo suplementar.

Para mais informações: www.rac.co.uk www.theaa.com

ou as agências de seguros da sua localidade.

3.8 MOT (Inspecções Periódicas Obrigatórias)

Qualquer veículo com mais de três anos deverá ser inspeccionado anualmente (pelo Ministério dos Transportes – MOT). Constitui crime utilizar um veículo com mais de três anos na via pública sem certificado de aprovação na respectiva inspecção.

A pedido da Polícia, o condutor deverá também estar em condições de apresentar:

- A sua carta de condução
- Um certificado de seguros válido
- Um certificado de aprovação na inspecção periódica obrigatória (MOT), caso o seu veículo tenha mais de três anos.

3.9 Imposto de Circulação Rodoviária

Existe um comprovativo (conhecido como “tax disc” [dístico ou selo]) que certifica o pagamento do imposto de circulação rodoviária correcto. Tem a forma de um disco e deve ser colocado no lado esquerdo do pára-brisas do seu veículo. Este imposto pode ser pago por 6 ou 12 meses nas estações de correios. Para pagá-lo, será necessário apresentar os seguintes documentos:

- Formulário DVLA (nas estações de correios ou enviado para si directamente se o seu veículo já se encontrar registado na DVLA).
- Um certificado de seguros válido
- Um certificado de aprovação na inspecção periódica obrigatória (MOT), caso o seu veículo tenha mais de três anos.

www.dvla.gov.uk

Nas estações de correios poderá encontrar folhetos com mais informações.

3.10 Código da Estrada

Todos os condutores deverão ler o Código da Estrada.

Este, poderá ser adquirido nas livrarias ou consultado em:

www.highwaycode.gov.uk

Este documento ajuda a evitar acidentes, certificando-se de que todos se submetem às mesmas regras quando conduzem. Contém regras tais como:

- Condução do lado esquerdo da via
- Ultrapassagem pela direita
- Nas rotundas, dar prioridade a quem se aproximar pela direita.
- Nos cruzamentos, obedecer aos sinais de “Stop” e ceder a passagem. Poderá ver um sinal vermelho de “STOP”, um sinal triangular de “PERDA DE PRIORIDADE” ou marcas de “PERDA DE PRIORIDADE” (traços brancos descontínuos ou um triângulo branco pintados no chão). Estes sinais significam que deve dar prioridade aos veículos que circulam na outra estrada.

O cumprimento destas regras é exigido por Lei e a sua infracção é considerada crime. Poderá ser multado, receber pontos de penalização na sua carta de condução ou até mesmo perdê-la caso infrinja estas regras.

3.11 Limites de velocidade normais (os casos de excepção serão devidamente assinalados por sinais).

Zonas residenciais (p. ex. cidades e aldeias): 30 m/h (48 km/h); Via única: 60 m/h (96 km/h) para carros.

Estradas de dupla pista de rodagem / Auto-estradas: 70 m/h (112 km/h) para carros.

3.12 Utilização de Telemóveis Durante a Condução

É proibida a utilização de telemóveis durante a condução. O incumprimento desta regra poderá implicar o pagamento de multas ou o averbamento de pontos de penalização na sua carta de condução.

3.13 Cintos de Segurança

Tanto o condutor como os passageiros deverão usar sempre o cinto de segurança. A não utilização do cinto de segurança pode implicar uma multa. O condutor deverá certificar-se de que os passageiros com idade inferior a 14 anos utilizam o tipo de cinto de segurança adequado. As crianças com idade inferior a 3 anos devem viajar em cadeirinhas aprovadas especialmente para o efeito.

3.14 Motociclos

É obrigatória a utilização de capacete por condutores e passageiros de todos os tipos de motociclos.

3.16 Taxa de Alcoolemia do Conductor

O álcool pode afectar gravemente a sua capacidade de condução. Recomenda-se vivamente que não conduza um veículo depois de ingerir bebidas alcoólicas.

Se a polícia o mandar parar e detectar que a sua taxa de alcoolemia é superior ao permitido por Lei, é provável que seja detido e obrigado a passar a noite na cadeia para ser presente em tribunal no dia seguinte.

As drogas e medicamentos também poderão afectar a sua capacidade de conduzir em segurança, pelo que a condução sob o seu efeito também é susceptível de procedimento criminal.

Os condutores condenados são impedidos de conduzir durante um mínimo de 12 meses e as multas correspondentes poderão chegar às £5000 e aos 6 meses de prisão.

3.16 Acidentes

Se tiver um acidente em andamento deverá PARAR. Se o acidente provocar feridos ou provocar danos em algo para além do seu veículo deverá fornecer o seu nome, endereço e dados do seguro a quem quer que seja que tenha uma razão razoável para lhos solicitar. Não é necessário informar a polícia em caso de um acidente menor, mas em caso de dúvida ligue 0845 600 5 700 ou, se o acidente for grave, contacte a polícia através do número de emergência 999.

3.17 Outras Formas de Viajar

Aeroporto:

Dyce Airport, próximo de Aberdeen

Voos nacionais e internacionais

www.baa.com/main/airports/aberdeen/



+44 (0)870 040 0006

Estação de Caminhos de Ferro

A estação de caminhos de ferro principal situa-se em Guild Street, em Aberdeen. Existem também outras estações (p. ex. Elgin, Keith, Inverurie, Huntly, Inch, Stonehaven, Portlethen e Dyce).

Para mais informações: www.transportdirect.info

Estação Rodoviária

A maioria das cidades possui uma estação rodoviária. A principal situa-se em Aberdeen.

Para informações sobre os respectivos contactos, consulte a lista telefónica.

Para verificar os horários dos autocarros consulte www.aberdeenshire.gov.uk.

4. EMPREGO

4.1 Programa de Registo de Trabalhadores (WRS)

O Programa de Registo de Trabalhadores só se aplica aos imigrantes oriundos dos seguintes países:

- República Checa
- Estónia
- Hungria
- Letónia
- Lituânia
- Polónia
- Eslováquia
- Eslovénia

No espaço de um mês após começar a trabalhar, é da SUA responsabilidade inscrever-se no Programa de Registo de Trabalhadores (www.workingintheuk.gov.uk) do Ministério da Administração Interna (Home Office), entregando para esse efeito um formulário de inscrição devidamente preenchido. Este formulário poderá ser impresso a partir do site “workingintheuk”. Deve ser entregue totalmente preenchido, tanto por si como pela sua entidade patronal.

Juntamente com o seu formulário de inscrição, devem ser entregues também os seguintes documentos:

- uma declaração da sua entidade patronal confirmando que está a trabalhar,
- 2 fotos tipo passe,
- o seu passaporte / Bilhete de Identidade e
- um pagamento de £50 (vale postal, cheque ou cartão de crédito).

Se não se inscrever no prazo de um mês após começar a trabalhar, o seu emprego tornar-se-á ilegal.

Quando se registar, irá receber:

- um cartão de inscrição,
- um certificado de inscrição e

- o seu passaporte ou Bilhete de Identidade ser-lhe-ão devolvidos.

Deverá repetir este processo sempre que mudar de entidade patronal.

4.2 Impostos

Se for trabalhador por conta de outrem, a sua entidade patronal deduzirá o Imposto sobre o Rendimento ao seu salário cada vez que lhe pagar e entregá-lo-á às Finanças (Inland Revenue). Esta prática é conhecida por Pay As You Earn (PAYE) [Retenção na fonte]. Poderá ter direito ao reembolso do montante deduzido quando regressar ao seu país de origem.

4.3 National Insurance (NI) (Segurança Social)

Se está empregado e tem entre 16 e 65 anos de idade, deverá pagar as Contribuições para a National Insurance (Segurança Social), ou NICs. Alguns subsídios previstos na Lei (p. ex. subsídio por doença ou de maternidade) que poderá receber dependerão das contribuições que tiver pago.

Se ainda não tiver número de NI, deverá solicitar um assim que começar a trabalhar. Para se candidatar à atribuição de um número de NI, contacte o centro de atendimento para marcar uma entrevista pessoal. O número do centro de atendimento é 0845 6000 643 (telefone de texto 0845 6000 644). Terá de fazer prova da sua identidade e comprovar que está a trabalhar, por exemplo através de uma declaração da sua entidade patronal.

Deverá informar a sua entidade patronal do seu número de National Insurance. Esse número é pessoal e intransmissível e é utilizado:

- como seu número de referência para o sistema de subsídios no Reino Unido e
- para registar as suas contribuições para a NI.

4.4 Encontrar Trabalho

Poderá encontrar trabalho visitando um Job Centre Plus (Centro de Emprego), candidatando-se directamente junto de uma empresa ou contactando uma agência de emprego privada. Existem delegações do Job Centre Plus em quase todas as cidades, com colaboradores muito prestáveis, que o ajudarão e aconselharão. Os jornais locais também trazem anúncios nas suas secções de emprego.

Poderá encontrar os números de telefone de todas as entidades acima mencionadas na lista telefónica da sua zona.

4.5 Direitos dos Trabalhadores

A legislação laboral no Reino Unido pode ser complicada. Se tiver alguma dúvida ou problema, sugerimos-lhe que fale com a sua entidade patronal em primeiro lugar.

Para aconselhamento relativamente a problemas específicos, contacte um Citizens Advice Bureau (CAB) (Gabinete de Aconselhamento ao Cidadão) ou, em alternativa, consulte os seguintes sites: www.worksmart.org.uk (ou marque 0870 600 4 882 para obter um exemplar do documento “Trabalhar no Reino Unido – Conheça os Seus Direitos”, já traduzido em lituano, húngaro, checo, polaco e português).

ACAS – um organismo público que promove boas relações de trabalho: www.acas.org.uk (número de telefone: 08457 47 47 47).

Para mais informações sobre apoios do Estado, contacte um CAB ou o Serviço de Aconselhamento da sua localidade.

www.dwp.gov.uk

(clique em “benefits and service A-Z” e depois siga a ligação para os acordos de segurança social com outros países para descarregar informações sobre os benefícios de seguros de segurança social e acordos de serviços de saúde com o país do EEE em questão).

Informações Suplementares

Salário Mínimo Nacional

A maioria dos trabalhadores (incluindo os que trabalham através de agências) devem receber um ordenado para o qual existe um limite mínimo. A tabela, em Outubro de 2005, era a seguinte:

- 22 anos ou mais £5.05 por hora
- 18 a 21 anos £4,25 por hora
- 16 e 17 anos £3.00 por hora (aprendizes não incluídos)

Para mais informações:

Minimum Wage Helpline  0845 6000 078

www.dti.gov.uk/er/nmw/index.htm

Deduções Salariais Previstas na Lei

Uma entidade patronal só poderá fazer deduções salariais se:

- essas deduções forem exigidas por Lei (p. ex. PAYE ou NI);
- estiverem previstas no contrato de trabalho,
- tiverem sido autorizadas por escrito pelo trabalhador antes de efectuadas.

Legislação Relativa a Horários de Trabalho

A legislação relativa a horários de trabalho estipula que:

- o tempo de trabalho médio semanal não exceda as 48 horas (o trabalhador poderá escolher trabalhar mais horas, mas tal deverá ser acordado por escrito com a sua entidade patronal),
- o tempo de trabalho médio diário para quem exerça a sua actividade durante a noite não exceda as 8 horas,
- os trabalhadores que exercem a sua actividade durante a noite tenham direito a testes médicos,
- os trabalhadores gozem de um período de descanso mínimo de 11 horas por dia e 1 dia por semana,
- sejam feitas pausas para descanso durante o dia de trabalho (20 minutos por cada 6 horas),
- os trabalhadores tenham direito a subsídio de férias

(correspondente a 4 semanas por ano).

Saúde e Segurança

O trabalhador e a sua entidade patronal são conjuntamente responsáveis pela saúde e segurança no local de trabalho.

Statutory Sick Pay (subsídio por doença – SSP)

Os trabalhadores impedidos de exercer as suas funções por motivos de doença durante mais de 4 dias e que paguem uma quantia de NI suficiente poderão receber o SSP. Este subsídio é pago pela entidade patronal.

Os trabalhadores empregados através de agências e que paguem o NI poderão ter direito ao SSP, consoante estivessem ou não a exercer funções na altura da doença.

Statutory Maternity Pay (subsídio de maternidade – SMP)

As trabalhadoras grávidas que contabilizem 26 semanas de trabalho sem interrupções até à 15.^a semana antes da data prevista para o parto têm direito ao SMP. Se não tiver direito ao SMP, poderá requerer um subsídio de maternidade no gabinete de apoio da sua localidade, dependendo das suas contribuições para o NI.

Trabalhadores a Tempo Parcial


Os trabalhadores a tempo parcial têm direito ao mesmo tratamento que os trabalhadores a tempo inteiro nas suas condições contratuais.

4.6 Discriminação Racial

Caso seja vítima ou testemunha de qualquer acto de discriminação racial, recomendamos-lhe que o denuncie, quer este tenha sido cometido numa escola, numa casa, na rua ou no seu local de trabalho. Entre os actos de discriminação racial incluem-se as ofensas verbais ou corporais e os danos materiais. A maioria das formas de discriminação racial constituem crimes puníveis por Lei.


Estamos empenhados em resolver prontamente qualquer situação que nos permita combater o racismo, por muito insignificante que ela possa parecer. Para denunciar um incidente deste tipo é favor contactar um dos números


abaixo:

Grupo de Combate aos Crimes Raciais  0800 0855
609

Polícia de Grampian  0845 600 5700

Câmara Municipal de Aberdeenshire  01467 620981

Conselho para a Igualdade Racial de Grampian 
01224 625895


Quartel-Geral dos Bombeiros de Grampian  01224
696666

Para mais informações: www.cre.gov.uk.


Maus Tratos Domésticos

Se for vítima de maus tratos domésticos ou tiver medo do comportamento do seu parceiro ou ex-parceiro, quer se trate de violência física, assédio ou abusos emocionais, psicológicos ou sexuais, poderá obter ajuda gratuita e confidencial através do número:

Linha de Apoio a Vítimas de Maus-Tratos Domésticos

 0800 027 1234

Polícia de Grampian  0845 600 5700

Gabinete de Apoio à Mulher de Grampian  01224
593381

5 SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA

Os serviços de emergência são:


- Polícia
- Bombeiros
- Ambulância
- Guarda Costeira

Em situações de emergência (tais como um acidente de automóvel ou um incêndio), ligue 999. Ser-lhe-á então perguntado qual o serviço de que necessita. No Reino Unido, estes serviços costumam ser GRATUITOS.

5.1 Polícia

Poderá necessitar de contactar a polícia devido a:

- ter sido vítima de um crime ou
- ter sido testemunha de um crime,
- ter estado envolvido num acidente de viação, ou
- necessitar de informações.

A maioria das cidades tem esquadra de polícia. No entanto, as esquadras poderão não estar abertas 24 horas por dia. Neste caso, poderá sempre contactar a Central de Serviço, através do  0845 600 5700. Para mais informações:

www.grampian.police.uk

Controlo de Estupefacientes

A posse de certos tipos de droga é ilegal. Entre as drogas ilegais contam-se o cannabis, as anfetaminas, a heroína, o ecstasy, a cocaína e o crack, entre muitas outras.

Algumas substâncias, embora disponíveis por receita médica, são de posse igualmente ilegal, excepto pela pessoa a quem foram prescritas. Se for encontrado na posse de droga poderá ser multado, ou preso, ou ambas as coisas.

Armas

De um modo geral, a posse de facas ou armas de fogo é ilegal. Apenas os canivetes dobráveis, com uma lâmina inferior a 7,62 cm de comprimento, podem ser transportados em locais públicos. É proibido transportar armas de fogo para defesa pessoal.

Para poder ter uma arma de fogo, seja de que tipo for (excepto se for uma arma de pressão de ar), necessitará de uma licença de porte de arma de fogo emitida pela polícia.

Fumo/Álcool/Sexo

É necessário ter 16 anos ou mais para poder comprar cigarros e outros produtos de tabaco. A venda de tabaco a menores de 16 anos é ilegal.

É necessário ter 18 anos para poder comprar bebidas alcoólicas. Nalgumas zonas, existem leis suplementares

que proíbem o consumo de álcool nas ruas. Essas zonas estão devidamente assinaladas. A venda de álcool a menores de 18 anos é ilegal. É proibido levar bebidas alcoólicas para os bares.

É necessário ter no mínimo 16 anos para se ter relações sexuais legais com outra pessoa, que deverá também ela ter no mínimo essa idade.

5.2 Serviço de Bombeiros

O Serviço de Bombeiros de Grampian disponibiliza um serviço de combate a incêndios 24 horas por dia, 365 dias por ano. Esta instituição existe para ajudar a reduzir os riscos de incêndio nas residências e locais de trabalho, bem como para responder a situações de emergência que acarretem riscos para a vida, tais como os próprios incêndios, os acidentes de viação, etc.

De um modo geral, os seus serviços são gratuitos e incluem iniciativas de aconselhamento aos cidadãos com vista a uma redução dos riscos de incêndio. Estão disponíveis folhetos e documentos informativos para todos os cidadãos em diversas línguas, que fornecem conselhos relativamente à redução desses riscos.

Existem quartéis de bombeiros em todas as vilas e cidades de Grampian. Embora estes quartéis possam estar fechados em determinados horários, todas as chamadas de emergência serão atendidas e correspondidas.

Avaliação de Riscos de Incêndios Domésticos

A sua casa é mesmo muito importante para si. É por isso que trabalha tanto: para mantê-la aprazível e confortável. Mas a sua casa corre mais riscos de incêndio do que aqueles que imagina.

Talvez pense que nunca lhe acontecerá ver-se a braços com um incêndio doméstico. Talvez pense que a tem protegida: 3 em cada 4 escoceses acreditam que as suas casas não correm riscos de incêndio.

Mas sabia que...

- a taxa de mortes devidas a incêndios domésticos na Escócia é duas vezes superior à das restantes regiões da Grã-Bretanha?
- anualmente, ocorrem cerca de 63 mil incêndios domésticos no Reino Unido?

- anualmente, no Reino Unido, morrem cerca de 500 pessoas e 14 mil ficam feridas devido a incêndios domésticos? E trata-se de pessoas comuns, como você.

Talvez elas também não tenham pensado muito nos incêndios... até ser demasiado tarde para elas!

Ainda pensa que está a salvo? É que é muitas vezes quando as pessoas estão ocupadas ou nem sequer estão a pensar nisso que os fogos domésticos acontecem... e ceifam vidas! Deverá procurar potenciais fontes de perigo de incêndio na sua casa. Os perigos poderão ser maiores do que imagina.

É favor consultar o “Guia para a Segurança contra Incêndios” (“Your Guide to Fire Safety”) do seu local de trabalho ou visitar o site do Município de Aberdeenshire e ver a página “Welcome to Aberdeenshire”. Este documento irá ajudá-lo a procurar eventuais focos de perigo em sua casa.

FAÇA-O ANTES QUE SEJA TARDE DEMAIS!!

O que fazer em caso de incêndio?

Existem três regras de ouro:

SAIA!


FIQUE NA RUA!

CHAME OS BOMBEIROS!

O cumprimento destas regras salvará vidas e evitará ferimentos e mortes devido a incêndios.

O Serviço de Bombeiros recomenda que os cidadãos não tentem combater incêndios ou entrar em edifícios a arder. Os cidadãos não estão equipados de modo a poderem resistir ao fumo e ao calor, pelo que não deverão arriscar-se.

Para mais informações, contacte o quartel de bombeiros

da sua localidade ou os Serviços de Segurança contra Incêndios  01224 696666.

Fire Safety Officers  01224 696666.

6 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

6.1 Escolas

6.1.1 Quando é que as crianças vão para a escola?

Na Escócia, as crianças devem começar a frequentar o ensino primário aos 5 anos de idade. Quando chegam aos 12 anos, passam para o ensino secundário, onde devem permanecer até aos 16 anos. Depois disso, podem abandonar os estudos ou prosseguir-los durante mais dois anos, para aumentarem as suas habilitações.

6.1.2 Onde é que as crianças vão à escola?

Normalmente, as crianças frequentam a escola primária ou secundária da sua localidade, mas isso depende normalmente de onde vivem. Para descobrir qual a escola da sua localidade deverá contactar o respectivo Gabinete de Educação (ver abaixo).

Se não desejar que os seus filhos frequentem a escola da sua localidade, deverá então apresentar um pedido de colocação. Os formulários para estes pedidos encontram-se disponíveis nas escolas e gabinetes de educação.

6.1.3 Como é que os pais inscrevem os filhos nas escolas?

Normalmente, os pais contactam o Director da escola da sua localidade. Se um pai necessitar de um intérprete, deverá ser possível disponibilizar um.

6.1.4 Crianças com necessidades educativas especiais

Algumas crianças poderão necessitar de auxílio suplementar com a sua educação. Existem diferentes tipos de ajuda de que os seus filhos podem necessitar, consoante as suas necessidades.

Serviço de Psicologia Educacional

Os psicólogos educacionais trabalham com as crianças

que apresentam dificuldades na escola. Trabalham também com os pais e professores, podendo aconselhar formas de ajudar essas crianças.

Escolas de Ensino Especial

Estas escolas destinam-se a crianças com dificuldades de aprendizagem. Existem quatro em Aberdeenshire. As crianças só podem frequentar estas escolas depois de avaliadas por um psicólogo educacional.

Apoios para bases de aprendizagem

Estes apoios existem em todas as escolas secundárias e nalgumas escolas primárias. Fornecem auxílio a crianças que tenham sido avaliadas por um psicólogo educacional.

Inglês como segunda língua

Existem professores especialistas que trabalham com as escolas que têm alunos cuja língua utilizada em casa não é o inglês. Se for esse o caso em sua casa, deverá alertar o Director da escola dos seus filhos para esse efeito, logo na altura da inscrição.

Serviço de Apoio Sensório

Existe uma equipa de professores especializados que trabalham com as crianças com deficiências auditivas ou visuais. Se for esse o caso de algum dos seus filhos, alerte o Director da escola que frequentam para esse facto, logo na altura da inscrição.

6.1.5 Transporte escolar

Se vive próximo da escola dos seus filhos, em princípio estes deverão deslocar-se até lá pelos seus próprios meios. Se estiverem a frequentar o ensino primário e viverem a mais de 2 milhas (3,2 km) da escola, beneficiarão de transporte gratuito. No caso de crianças que frequentem o ensino secundário, a distância para poderem beneficiar de transporte gratuito aumenta para 3

milhas (4,8 km). Se os seus filhos não frequentarem a escola da sua localidade por terem apresentado um pedido de colocação não poderão beneficiar de transporte gratuito.

6.1.6 Refeições nas escolas

Todas as escolas primárias e de ensino especial fornecem almoços. Um almoço com dois pratos custa £1.45. Nas escolas secundárias, existe uma escolha de diferentes pratos, cujos preços variam.

São disponibilizadas refeições gratuitas para as crianças cujos pais recebam:

- Income Support (Apoio ao Rendimento)
- Subsídio de desemprego (Job Seekers Allowance) calculado com base nos rendimentos
- Bonificação Fiscal para Crianças (Child Tax Credit) mas não Bonificação Fiscal para Trabalhadores (Working Tax Credit) e não auferam de rendimentos anuais superiores a £13,480.
- Bonificação Fiscal para Crianças (Child Tax Credit) ao mesmo tempo que são estudantes.
- Bonificação Fiscal para Crianças (Child Tax Credit) ao mesmo tempo que são eles quem toma conta dos filhos.

6.1.7 Subsídios para Vestuário

Os pais poderão receber um subsídio para os filhos menores de 17 anos que frequentem a escola a tempo inteiro se receberem:

- Bonificação Fiscal para Crianças (Child Tax Credit) TC602, desde que não auferam de rendimentos anuais superiores a £13,480 e após uma avaliação por parte das Finanças (Inland Revenue)
- Bonificação Fiscal para Famílias Trabalhadoras (Working Families Tax Credit) TC60L, desde que não

aufiram de rendimentos anuais superiores a £14,600 e após uma avaliação por parte das Finanças (Inland Revenue).

- Bonificação Fiscal para Portadores de Deficiências (Disabled Persons Tax Credit)
- Desempregados a receber subsídio calculado com base nos rendimentos
- Income Support (Subsídio de Rendimento)
- Subsídio para Mães Viúvas (Widowed Mothers Allowance)
- Pensão de Reforma (rendimentos inferiores a £13,480)
- Apoios nos termos do Capítulo VI da Lei de Imigração e Asilo (Immigration and Asylum Act) de 1999.

Os formulários de inscrição estão disponíveis nas escolas e gabinetes de educação.

6.1.8 Gabinetes de Educação

Banff and Buchan, St. Leonards, Sandyhill Road, Banff, AB45 1BH Buchan, Old Infant Building, Prince Street, Peterhead, AB42 1PL Formartine, Towie House, Manse Road, Turriff. AB53 4EH Garioch, Gordon House, Blackhall Road, Inverurie, AB51 3WB Kincardine and Mearns, Queens Road, Stonehaven, AB39 2HQ Marr, Queens Road, Stonehaven, AB39 2HQ.

6.2 Educação Complementar e Superior

Existem muitas oportunidades para aceder a áreas de formação, tais como:

- Inglês como segunda língua
- Habilitações reconhecidas em assuntos tais como estudos de economia, computadores, engenharia, etc.
- Pequenos cursos sobre temas como a saúde e a

- segurança, primeiros socorros, etc.
- Interesses gerais e actividades de tempos livres tais como história, desportos e arte.

Estes cursos são ministrados durante o dia, a noite e, por vezes, ao fim-de-semana. As Universidades de Banff and Buchan e de Aberdeen são as instituições de ensino superior que abrangem a região de Aberdeen. Também existem universidades e mais estabelecimentos de ensino na própria cidade de Aberdeen.

Para mais informações sobre oportunidades de aprendizagem, contacte directamente as universidades ou consulte www.learnirect.com.

6.3 Aprendizagem Comunitária

Aperfeiçoamento através da educação para adultos e jovens, e reforço da capacidade comunitária.

As nossas actividades:


- Apoio para falantes de outras línguas, p. ex.:
 - Aulas de Inglês (ESOL)
 - Apoio curricular para crianças
 - Oportunidades sociais
- Auxílio a jovens e adultos no desenvolvimento de competências de leitura, escrita, matemática e comunicação.
- Apoio a pais com famílias jovens (Surestart).
- Motivação e apoio de jovens através de projectos de trabalho juvenis.
- Desenvolvimento de projectos de aprendizagem para adultos com base comunitária e eventos de resposta a necessidades.
- Trabalho com as comunidades e apoio das mesmas na implementação de mudanças.
- Subsídios, aconselhamento para financiamentos,

formação para grupos e indivíduos.

- Apoio individual para pessoas que ocupem lugares de destaque nas respectivas comunidades.
- Ouvir e interagir com comunidades para ouvir as suas necessidades.

Para mais informações, contacte:

Informações Gerais  01224 665514

ESOL  01339 887006

Apoio Curricular para Crianças  01888 544831

6.4 Piscinas e centros de lazer

As piscinas e centros de lazer do município de Aberdeenshire oferecem um vasto leque de actividades para pessoas de todas as idades e condições motoras. Estas instalações são complementadas por outras, geridas por Comissões de Lazer locais, e recebem subsídios municipais. As actividades disponíveis incluem a hidro-aeróbica, cursos de nadadores-salvadores, pólo aquático, badminton, squash e superfícies insufladas! Também são disponibilizados ginásios, saunas, trampolins e, para aqueles que preferem o desafio das actividades ao ar livre, existem as descidas de esqui em piso seco de Alford e a única pista de esqui nórdico da Escócia aberta todo ano, em Huntly.

Todas estas instalações contam com monitores e instrutores devidamente habilitados. Na lista que se segue poderá encontrar as diversas instalações de lazer existentes nas zonas norte, centro e sul de Aberdeenshire. Para mais informações sobre actividades individuais, preços e horários, é favor consultar o site do município ou contactar as instalações de lazer através das moradas e números de telefone abaixo indicados.

Instalações de lazer da zona norte de Aberdeenshire

Banff Swimming Pool (Piscina de Banff) - Bellevue Road, Banff, AB45 1BJ

 01261 815754

Fraserburgh Swimming Pool & Sports Centre (Piscina & Centro Desportivo de Fraserburgh) - Alexandra Terrace, Fraserburgh, AB43 9PR

 01346 518627

Fraserburgh Leisure Centre (Centro de Lazer de Fraserburgh) - North Links, Fraserburgh

 01346 516663

Huntly Swimming Pool & Lifestyles Fitness Suite (Piscina & Centro de Actividades Físicas de Huntly) - The Avenue, Huntly, Aberdeenshire, AB54 4SH

 01466 792397

Huntly Nordic Ski & Outdoor Centre (Centro de Esqui Nórdico & Actividades ao Ar Livre de Huntly) - Hill of Haugh, Huntly, Aberdeenshire, AB54 4SH

 01466 794428

Peterhead Leisure & Community Centre (Centro Comunitário & de Lazer de Peterhead) - Queen Street, Peterhead, AB42 1TY

 01779 471757

Instalações de lazer da zona centro de Aberdeenshire

Ellon Swimming Pool & Community Centre (Piscina & Centro Comunitário de Ellon), Schoolhill, Ellon, AB41 9AH



01358 727910

Inverurie Swimming Pool (Piscina de Inverurie), Victoria Road, Inverurie, AB51 3QS



01467 620654

Turriff Swimming Pool & Sports Centre (Piscina & Centro Desportivo de Turriff), Queens Road, Turriff, AB53 7EF



01888 562528 (piscina) & 01888 563800
(centro desportivo)

Westhill Swimming Pool (Piscina de Westhill), Hays Way, Westhill, AB32 6XZ



01224 744933

Instalações de lazer da zona sul de Aberdeenshire

Aboyne Swimming Pool & Deeside Community Centre (Piscina de Aboyne & Centro Comunitário de Deeside), Bridgeview Road, Aboyne, AB34 5JN




01339 886222

Alford Swimming Pool (Piscina de Alford), Bank Terrace, Alford, AB33 8TY




019755 62922

Alford Ski Centre (Centro de Esqui de Alford), Greystone Road, Alford, Aberdeen, AB33 8TY

 019755 63024

Banchory Swimming Pool & Community Centre (Piscina & Centro Comunitário de Banchory), Schoolhill, Banchory, AB31 5TQ

 01330 823357

Portlethen Swimming Pool (Piscina de Portlethen), Oak Drive, Portlethen

 01224 782918

Stonehaven Open Air Pool (Piscina ao Ar Livre de Stonehaven) - Sazonal, Beach Road, Stonehaven, AB39 2RD

 01569 762134

Stonehaven Swimming Pool & Leisure Centre (Piscina & Centro de Lazer de Stonehaven), Queen Elizabeth Park, Stonehaven, AB39 2RD

 01569 763162

Banchory Sports Centre (Centro Desportivo de Banchory), Raemoir Road, Banchory

 01330 825269


Inverbervie Sports Centre (Centro Desportivo de Inverbervie), Kirkburn, Inverbervie

 01561 361182

Mearns Sports Centre (Centro Desportivo de Mearns), Aberdeen Road, Laurencekirk


 01561 377519

Aboyne & Deeside Community Centre (Centro Comunitário de Aboyne & Deeside), Bridgeview Road, Aboyne


 013398 86222

Alford Community Centre (Centro Comunitário de

Alford), Murray Terrace, Alford

 019755 62251

Banchory Community Centre (Centro Comunitário de Banchory), Schoolhill, Banchory

 01330 825966

Mearns Community Centre (Centro Comunitário de Mearns), 148 High Street, Laurencekirk

 01561 378298


Portlethen Community Centre (Centro Comunitário de Portlethen), Cookston Road, Portlethen

 01224 781325

Stonehaven Community Centre (Centro Comunitário de Stonehaven), Bath Street, Stonehaven

 01569 762688


Balmedie Leisure Centre (Centro de Lazer de Balmedie), Elgie Road, Balmedie

 01358 743725

Bennachie Leisure Centre (Centro de Lazer de Bennachie), Largie Road, Inch

 01464 821248

Meadows Sports Centre (Centro Desportivo de Meadows), Meadows Way, Ellon

 01358 725162

Garioch Sports Centre (Centro Desportivo de Garioch), Strathburn Park, Burghmuir Road, Inverurie


 01467 626141

Westdyke Leisure Centre (Centro de Lazer de Westdyke), 4 Westdyke Avenue, Westhill

 01224 743098

Ellon Community Centre (Centro Comunitário de

Ellon), Schoolhill, Ellon

 01358 727910

Garioch Community Centre (Centro Comunitário de Garioch), Chelsea Road, Inverurie

 01467 620353

Insch Community Centre (Centro Comunitário de Insch), Commerce Street, Insch

 01464 820860

Kemnay Community Centre (Centro Comunitário de Kemnay), Bremner Way, Kemnay

 01467 643535

Turriff Gateway Community Centre (Centro Comunitário de Turriff Gateway), Victoria Terrace, Turriff

 01888 562562

Westhill Community Centre (Centro Comunitário de Westhill), Hays Way, Westhill

 01224 740089

6.5 Museus e locais históricos

Para mais informações e detalhes sobre horários dos museus e locais históricos da Aberdeenshire Heritage, é favor contactar: 01771 622906

E-mail: heritage@aberdeenshire.gov.uk

Aberdeenshire Farming Museum (Museu da Agricultura de Aberdeenshire)
Aden Country Park, -Mintlaw, Peterhead, AB42 5FQ



01771 622906 / 622884

Arbuthnot Museum (Museu de Arbuthnot), St Peter Street, Peterhead, AB42 1QD



01779 477778

Banff Museum (Museu de Banff), High Street, Banff, AB45 1AE

Brander Museum (Museu Brander), The Square, Huntly, AB54 8AE

Oficina de Carpintaria e Centro Turístico de Fordyce

West Church Street, Fordyce junto a Portsoy, AB45 2SL

Maud Railway Museum (Museu Ferroviário de Maud)


Maud Railway Station, -Maud, junto a Peterhead, AB42 5LY

Peterhead Maritime Heritage Museum (Museu de Actividades Marítimas de Peterhead)


South Road, Peterhead, AB42 2YP

 01779 473000


Sandhaven Meal Mill (Moinho de Sandhaven),
Sandhaven, Fraserburgh, AB43 4EP

 01771 622906

Banchory Museum (Museu de Banchory), Bridge
Street, Banchory, AB31 5SX


 01771 622906

Tolbooth Museum (Museu da Cadeia), Stonehaven, The
Harbour, Stonehaven

 01771 622906

Carnegie Inverurie Museum (Museu Carnegie de
Inverurie), The Square, Inverurie, AB42 6QD

Garlogie Mill Power House (Antiga Central Eléctrica de
Garlogie), Garlogie, Skene

 01771 622906

7 Igrejas e Religião

Os números de telefone de muitas igrejas do nordeste da Escócia podem ser encontrados na parte “Classified” (1ª secção) da Lista Telefónica, sob os seguintes cabeçalhos:

- Churches And Other Places of Worship (Igrejas e Outros Locais de Culto)
- Church of Scotland (Igreja da Escócia)
- Catholic Church (Igreja Católica)
- Scottish Episcopal Church (Igreja Episcopal Escocesa)

Encontrará muitas igrejas listadas segundo o nome dos locais onde as mesmas se situam. Encontrará também igrejas nas Páginas Amarelas, sob os cabeçalhos “*Places of Worship and Religious Organisations*” (“Locais de Culto e Organizações Religiosas”).

Banff e Buchan

Para mais informações sobre como encontrar o número de telefone da igreja mais próxima de si:

- Church of Scotland (Igreja da Escócia):
..... 01888 562392
- Baptist Church (Igreja Baptista):
..... 01346 518603
- Catholic Church (Igreja Católica):
..... 01542 832196
- Celtic Orthodox Church (Igreja Ortodoxa Celta):
..... 01346 532339
- Methodist Church (Igreja Metodista):
..... 01779 473671
- Pentecostal Church (Igreja Pentecostal):
..... 01346 518006
- Scottish Episcopal Church (Igreja Episcopal Escocesa): 01542 832312

- Banff Riverside Christian Fellowship (Fraternidade Cristã Riverside de Banff): ... 01261 815790
- Fraserburgh Community Church (Igreja Comunitária de Fraserburgh): 01346 510437
- United Reformed Church (Igreja Unida Reformada): 01346 513053

Zona de Buchan

Para mais informações sobre como encontrar o número de telefone da igreja mais próxima de si:

- Church of Scotland (Igreja da Escócia): 01888 562392
- Catholic Church (Igreja Católica): 01346 518215
- Scottish Episcopal Church (Igreja Episcopal Escocesa): 01358 720366
- Baptist Church (Igreja Baptista): 01779 479837
- Celtic Orthodox Church (Igreja Ortodoxa Celta): 01346 532339
- Methodist Church (Igreja Metodista): 01779 473671
- Pentecostal Church (Igreja Pentecostal): 01779 838251

Formartine

Para mais informações sobre como encontrar o número de telefone da igreja mais próxima de si:

- Church of Scotland (Igreja da Escócia): 01467 651941
- Baptist Church (Igreja Baptista): 01779 479837
- Catholic Church (Igreja Católica): 01358 721485
- Celtic Orthodox Church (Igreja Ortodoxa Celta):

- 01346 532339
- Methodist Church (Igreja Metodista):
..... 01779 473671
- Pentecostal Church (Igreja Pentecostal):
..... 01779 838251
- Scottish Episcopal Church (Igreja Episcopal
Escocesa): 01358 720366



**Elaborado
por**

**Aberdeenshire Community Safety Partnership
(Parceria para a Segurança da Comunidade de
Aberdeenshire)**

